

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.281, de 30 de abril de 2026



## **HU BRASIL**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

### **ARTHUR CHIORO**

Presidente

### **DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO .....	3
Portaria - SEI nº 221, de 16 de abril de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 222, de 16 de abril de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 223, de 16 de abril de 2026.....	3
EXONERAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 220, de 16 de abril de 2026.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	4
NOMEAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 1013, de 29 de abril de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 1014, de 29 de abril de 2026.....	4
EXONERAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 1015, de 29 de abril de 2026.....	5
MOVIMENTAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 1016, de 29 de abril de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 1017, de 29 de abril de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1018, de 29 de abril de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1019, de 29 de abril de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1020, de 29 de abril de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1021, de 29 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1022, de 29 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1023, de 29 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 1024, de 29 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 1025, de 29 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 1026, de 29 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 1028, de 29 de abril de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 1029, de 29 de abril de 2026.....	11
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO .....	12
POP.DGP.042 (Versão 03) .....	12
POP.DGP.100 (Versão 01) .....	12
REVOGAÇÃO .....	12
Portaria - SEI nº 1027, de 29 de abril de 2026.....	12
HU-UFSJ.....	12
DESIGNAÇÃO .....	12
Portaria - SEI nº 01, de 29 de abril de 2026.....	12

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 221, de 16 de abril de 2026**

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear RAYANNA SILVA CARVALHO, matrícula Siape nº 102\*\*\*\*, para o cargo de Chefe do Serviço Jurídico de Contencioso Geral, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe de Divisão Jurídica de Apoio à Governança da Rede, da Conjur, da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Arthur Chioro

#### **Portaria - SEI nº 222, de 16 de abril de 2026**

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*, para o cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Contencioso Judicial, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe de Serviço Jurídico de Contencioso Geral, da Conjur, da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Arthur Chioro

#### **Portaria - SEI nº 223, de 16 de abril de 2026**

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JULIANA MELISSA LUCAS VILELA E MELO, matrícula Siape nº 214\*\*\*\*, para o cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Apoio à Governança da Rede, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe de Divisão Jurídica de Contencioso Judicial, da Conjur, da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Arthur Chioro

## EXONERAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 220, de 16 de abril de 2026**

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar GLAYTHON BARRETO DE MENEZES, matrícula Siape nº 181\*\*\*\*, do cargo de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio Administrativo e Cálculos, da Consultoria Jurídica, da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Arthur Chioro

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## NOMEAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 1013, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear MIRIELLE DA SILVA SOARES, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 1014, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERTA FLAVIA VASCONCELOS DE QUEIROZ LIRA, matrícula Siape nº 124\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **EXONERAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 1015, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar SIDICLEY MOURA BARROS, matrícula Siape nº 241\*\*\*\*, da função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratação e Regulação, da Superintendência, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

### **MOVIMENTAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 1016, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro

de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ARNALDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 1017, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de RAIANA MARIA ALVES LIMA, matrícula Siape nº 345\*\*\*\*, Fisioterapeuta - Esp. Terapia Intensiva - Assistência Fisioterapêutica em Neonatologia, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 1018, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de IONE SILVA DE ANDRADE, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 1019, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PRISCILA DE PAULA FERREIRA SOUSA, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 1020, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-

EBSERH, de AUGUSTO CELSO FRAGA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Fisioterapeuta, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 1021, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de ISIS APARECIDA ALVES, matrícula Siape nº 325\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 1022, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa de ANDERSON FRAZAO RAMOS, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*, Farmacêutico, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) para a HU Brasil -Sede, pelo período de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 1023, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de GUILHERME LEONEL ARBEX, matrícula Siape nº 152\*\*\*\*, Médico - Cirurgia Plástica, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 1024, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de BRUNA QUINTANA NIZOLI, matrícula Siape nº 339\*\*\*\*, Técnica em Farmácia, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 1025, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de RAYSSA CRISOSTOMO DE SOUZA DUARTE, matrícula Siape nº 339\*\*\*\*, Técnica em Análises Clínicas, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 1026, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de ITARAJANE PEREIRA RIBEIRO, matrícula Siape nº 346\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFMS) para o Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 1028, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de FERNANDA DA SILVA ORTIZ, matrícula Siape nº 241\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 1029, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de GERSON GABRIEL OLIVEIRA MESQUITA, matrícula Siape nº 346\*\*\*\*, Engenheiro Mecânico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

**POP.DGP.042 (Versão 03):** Gestão da Frequência, Jornadas de Trabalho e Banco de Horas.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.042.

**POP.DGP.100 (Versão 01):** Cadastro de Dependentes e de Benefícios nos Sistemas de Gestão de Pessoas.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.100.

## REVOGAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 1027, de 29 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 110, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2214, de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**HU-UFSJ**

## DESIGNAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 01, de 29 de abril de 2026**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), no uso das atribuições e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 8 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para operacionalização de atividades no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI do HU-UFSJ pela HU Brasil:

Nome	SIAPE	CPF	
Cristina Sanches	1971548	***.595.739-**	Ordenador Titular
Tulio Goncalves Gomes	3107014	***.520.956-**	Gestor Financeiro
Andreysa Keryane Silva Rodrigues	1235148	***.773.656-**	Conformista de Registro de Gestão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Sanches